
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.718/2025

LEI N° 4.718/2025

“Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$3.174.412,13 e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$327.622,48”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R\$3.174.412,13 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.003.04.122.0001.2001 – Folha de Pagamento da Secretaria de Administração
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$138.350,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$35.000,00
Sub-Total:.....R\$173.350,00

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.005.04.122.0005.2050 – Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$572.750,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$18.300,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$52.300,00
Sub-Total:.....R\$643.350,00

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

02.009.04.122.0007.2056 – Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Governo
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$846.992,13
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$87.200,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$42.000,00
Sub-Total:.....R\$976.192,13

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU

02.010.04.122.0008.2060 – Folha de Pagamento SEMMADU
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$205.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$4.850,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assist. Do Serv. E Do Militar.....R\$520,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$15.000,00

Sub-Total:.....R\$225.370,00

02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -

SEMACRI

02.012.04.122.0010.2067 – Folha de Pagamento SEMMADU

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$602.900,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$21.500,00

33.90.08.00 – Outros Benefícios Assist. Do Serv. E Do Militar.....R\$1.170,00

33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R\$3.000,00

Sub-Total:.....R\$628.570,00

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.010.04.122.0008.2108 – Folha de Pagamento de Servidores

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$439.250,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$34.000,00

31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$13.950,00

33.90.08.00 – Outros Benefícios Assist. Do Serv. E Do Militar.....R\$380,00

33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R\$40.000,00

Sub-Total:.....R\$527.580,00

TOTAL.....R\$3.174.412,13

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

02.005.04.122.0005.2049 – Manutenção da SEMOSP

33.20.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$20.000,00

33.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$1.944,74

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$10.000,00

33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$282,61

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$53.921,52

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$1.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$14.375,86

33.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$72.311,72

33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$500,00

33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$20.000,00

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$24.006,72

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$20.699,05

Sub-Total:.....R\$239.042,22

02.005.04.451.0006.2051 – Gestão de Serviços e Infraestrutura do Cemitério Municipal e Capela Mortuária

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$3.429,00

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$5.000,00

44.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$1.000,00

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$9.000,00

44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$806,80

Sub-Total:.....R\$19.235,80

02.005.04.451.0006.2052 - Manutenção da Malha Viária Urbana

33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$3.330,69

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$401,37

Sub-Total:.....R\$3.732,06

02.005.04.451.0006.2053 - Iluminação Pública

44.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$500,00

Sub-Total:.....R\$500,00

02.005.04.451.0006.2054 - Distrito de Nova Estrela Melhor

44.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$500,00

Sub-Total:.....R\$500,00

02.005.04.606.0006.2055 - Infraestrutura Rural - Recurso Próprio/
CIDE/FITHA
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$44.569,92
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$2.420,00
Sub-Total:.....R\$46.989,92
TOTAL.....R\$310.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.04.122.0031.2158 – Folha de Pagamento da Semfaz
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal
Civil.....R\$115.000,00
Sub-Total:.....R\$115.600,00

02.008.04.122.0031.2159 - Manutenção da Semfaz
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$100.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$100.000,00
Sub-Total:.....R\$200.000,00

02.008.99.999.0031.2160 - Reserva De Contingência
99.99.99.00 – Reserva De Contingência.....R\$1.612.508,21
Sub-Total:.....R\$1.612.508,21
TOTAL:.....R\$1.928.108,21

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV
02.009.04.122.0007.2057 - Manutenção da Secretaria Municipal de
Governo
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$45.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....R\$120,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$178.167,53
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....R\$9.215,77
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....R\$1.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$97.995,97
Sub-Total:.....R\$331.499,27

02.009.04.122.0007.2.058 - Divulgação das Atividades das Secretarias
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$23.893,06
Sub-Total:.....R\$23.893,06

02.009.04.122.0007.2059 - Proteção e Defesa Civil
33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$500,00
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com
Locomoção.....R\$500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$500,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$500,00
Sub-Total:.....R\$2.000,00
TOTAL:.....R\$357.392,33

02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.04.122.0010.2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de
Agricultura
33.20.93.00 - Indenizações e Restituições.....R\$500,00
33.30.93.00 - Indenizações e Restituições.....R\$500,00
33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$19.821,71
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....R\$15.000,00
33.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com
Locomoção.....R\$15.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....R\$4.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....R\$6.425,22
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$8.017,05

44.90.52.00 - Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$210,00
Sub-Total.....R\$69.473,98

02.012.04.122.0010.2069 – Capacitação de Servidores
 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
R\$12.349,77
 33.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$1.000,00
 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$5.000,00
Total.....R\$18.349,77

02.012.20.608.0011.2070 - Agropecuária Sustentável
 33.90.30.00 - Material De Consumo.....R\$8.450,00
 33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e outras.....R\$25.000,00
 33.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$20.000,00
Sub-Total.....R\$53.265,14

02.012.20.608.0011.2072 - Programa Melhor Caminho
 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$7.671,01
Sub-Total.....R\$7.671,01

02.012.20.608.0011.2073 – Incentivo a Agroindústria
 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$20.000,00
 33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e outras.....R\$30.000,00
 33.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$15.000,00
Sub-Total.....R\$65.000,00

02.012.20.608.0011.2.074 - Manutenção de Programas e Projetos
 33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$10.000,00
 33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e outras.....R\$10.000,00
 33.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$103.187,28
Sub-Total.....R\$123.187,28
TOTAL:.....R\$336.947,18

02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – SEMPLADEGE
 02.013.04.122.0030.2155 – Capacitar para Desenvolver
 33.90.14.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$778,14
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$7.743,85
Sub-Total.....R\$8.521,99

02.013.04.122.0030.2157 - Manutenção da SEMPLADEGE
 33.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$15.762,47
 33.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....R\$12.000,00
 44.90.52.00 - Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$60.679,95
Sub-Total.....R\$88.442,42

02.013.04.126.0029.2154 - Cidade Acessível e Segura
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$45.000,00
 44.90.52.00 - Equipamentos e Material
 Permanente.....R\$100.000,00
Sub-Total.....R\$145.000,00
TOTAL:.....R\$241.964,41
TOTAL GERAL:.....R\$3.174.412,13

Art. 3º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante remanejamento com a realocação de dotação na importância de **R\$327.622,48 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

007.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE**ROLIM DE MOURA**

07.013.27.122.0013.2151 – Manutenção e Apoio da Autarquia de Esportes
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$26.986,31
Sub-total:.....R\$26.986,31

07.013.27.122.0027.2188 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$100.000,00
Sub-total:.....R\$100.000,00
TOTAL:.....R\$126.986,31

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

01.001.01.031.0020.2163 – Folha de Pagamento
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$200.636,17
Sub - Total:.....R\$200.636,17
TOTAL:.....R\$327.622,48

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao remanejamento supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

02.008.99.999.0031.2160 - Reserva De Contingência
99.99.99.00 – Reserva De Contingência.....R\$327.622,48
TOTAL:.....R\$327.622,48

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 26 de novembro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:861043DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2025. Edição 4118
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>